



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.165 de 15 de junho de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) ao servidor **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Turismo, portador do CPF: 706.477.701-05, cadastrado na matrícula sob n.º 1689, Conta bancária agência 061 e c/c n.º 831837-9 BANPARA, residente e domiciliado na Avenida Dezesesseis, n.º 1.423, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao comparecimento na oficina de teatro e produção com o objetivo de adquirir conhecimento e trazer melhorias para o município, que será realizado na Escola Acy de Barros Pereira, na Cidade de Xinguara/PA, no período do dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Raimundo Coelho
Secretário do Município
014/2021

Publicado na FAMEP em 15/06/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 042A0DD2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011